



REVOGADO PELO DECRETO Nº 747/65 de 1º/04/65.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2235, de 5 de out/1964

DECRETO Nº 701

de 1º de outubro de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a pedido, a sra. MARIA APARECIDA SONNEWEND, do cargo de Professor de Escola Primária, padrão - "23", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar de 1º de outubro corrente.

Artigo 2º- Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 1º de outubro de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro.



PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração